E D I T A L

N.º 009/2025

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2025

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.), Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 66.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 20 de junho de 2025. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar o apoio no valor de 1.900,54€, para efeitos de execução da obra "Trabalhos de regularização de águas pluviais na Rua Casal de Nossa Senhora em Águas Belas", mediante entrega de fatura e posterior comprovativo do pagamento de despesa apoiada, apresentado pela Junta de Freguesia de Águas Belas**. ----------

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor do Partido Socialista, e seis do PPD/PSD.CDS/PP, zero votos contra, e uma abstenção do PPD/PSD.CDS/PP, nos termos da alínea j), do n° 1, do artigo 25°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar um apoio no valor de 20.000,00€, para comparticipação dos custos associados à construção de parque infantil, mediante apresentação de fatura, apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar o apoio no valor de 20.000,00€, para comparticipação dos custos associados à pavimentação do largo nas traseiras da Junta, mediante a apresentação de fatura com posterior entrega do recibo, apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar o apoio no valor de 1.246,52€, para efeitos de execução da obra "Trabalhos de regularização de águas pluviais na localidade de Cardal", mediante entrega de fatura e posterior comprovativo do pagamento de despesa apoiada, apresentado pela Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n° 1, do artigo 25°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o apoio no valor de 7.982,21€, correspondente à aquisição de placas de localidade, mediante apresentação de comprovativo de pagamento, apresentado pela Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral.** ----------

Pç. Dias Ferreira , 38 2240-341 Ferreira do Zêzere
249 360 150 249 360 169
assembleia.municipal@cm-ferreiradozezere.pt

E D I T A L

N.º 009/2025

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.° 1 do artigo 25.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, no cruzamento da Rua da Ponte do Tabuado com a Rua do Terreirinho, sito na União das freguesias de Areias e Pias.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.° 1 do artigo 25.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, em EM520, Rua General Humberto Delgado, no lugar de Gravulha, sito na freguesia de Águas Belas.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.° 1 do artigo 25.° da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, sito na freguesia de Águas Belas, nomeadamente, no local Ramal, Congeitaria, Local de Estrada do Ameal, Portelinha, Local de Infestinos, Local de Rua Nossa Senhora da Graça (N238), Venda da Serra (duas zonas) e Local de Boucha.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo das suas competências previstas na alínea k) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo ao disposto na alínea g) do n° 1 do artigo da Lei n° 75/2013, se 12 de setembro, na sua atual redação**, aprovar a versão final do Regulamento do Orçamento Participativo de Ferreira do Zêzere.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea m) do artigo 33° da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o apoio de 190.000,00€, ao Sport Club de Ferreira do Zêzere, dividido em duas tranches, a primeira em julho de 2025, no valor de 60.000,00€ e a segunda em janeiro de 2026, no valor de 130.000,00€ com a respetiva votação da Minuta de Contrato Plurianual – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2025/2026.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo das disposições conjugadas, alínea f do n° 1 do art° 25°, alínea ccc) do n° 1 do art° 33°, do anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, Decreto-Lei n° 149/95 e posteriores alterações, do n° 48, e n° 1 e 5, do art° 49°, n° 1 e n° 2 do art° 52, da Lei n°73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, e alínea c) do n° 1 do art ° 6°, da Lei 8/2012, na sua atual redação, **aprovar a contratação de leasing para a aquisição de Escavadora Giratória 5T, autorizando a operação de financiamento com vista à celebração de contrato de locação financeira, nas condições constantes do Relatório Final e tendo por base o Mapa de Apuramento da Capacidade de Endividamento do Município de Ferreira do Zêzere.** ----------

Pç. Dias Ferreira, 38 2240-341 Ferreira do Zêzere
249 360 150 249 360 169
assembleia.municipal@cm-ferreiradozezere.pt

E D I T A L

N.º 009/2025

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor do Partido Socialista, e um do PPD/PSD.CDS/PP, zero votos contra, e seis abstenções do PPD/PSD.CDS/PP, nos termos do n° 1 do artigo 2°, do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril, o seguinte ----------

1 – Manter a manutenção na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se referem a matérias tão diversas como a ocupação e utilização da via pública, autorização da realização de fogueiras e o lançamento de engenhos pirotécnicos, licenciamento da afixação de publicidade, entre outras, dada a natureza estruturante na ação do Município perante os seus munícipes. ----------

---

Manter a manutenção na esfera direta do Município das competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, excecionalmente para os arruamentos constantes na ata de negociação, com cada Junta de Freguesia. ----------

---

Manter a manutenção da esfera direta do Município, excecionalmente na Freguesia de Ferreira do Zêzere, a competência de gestão e manutenção de espaços verdes, prevista na alínea a) do nº 1 do Artº 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que assenta em meios estruturados pelo município e que a freguesia não detém e considerando sempre a natureza estruturante na ação do Município perante os seus munícipes e para a execução de missões de interesse geral e comum a uma parte significativa do município. ----------

---

2 - Aprovar a transferência das competências previstas nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, correspondentes a gestão e manutenção de espaços verdes e a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros para as Freguesias, nos anos de 2026, 2027, 2028 e 2029 (termo do mandato dos órgãos), nos termos do acordo de Execução celebrado com as Freguesias, bem como recursos financeiros a transferir anualmente, conforme ata de negociação, e valores, que abaixo se discrimina: ----------

- Freguesia de Águas Belas ---------- € 47.359,50;
- Freguesia de Bêco ---------- € 43.623,50;
- Freguesia de Chãos ---------- € 40.022,50;
- Freguesia de Ferreira do Zêzere ---------- € 38.382,50;
- Freguesia de Igreja Nova do Sobral ---------- € 38.876,50;
- Freguesia de Nossa Senhora do Pranto ---------- € 49.562,00;
- União de freguesias de Areias e Pias ---------- € 77.553,00.

Não existirá transferência de recursos humanos ou patrimoniais. ----------

Pç. Dias Ferreira, 38 2240-341 Ferreira do Zêzere
249 360 150 249 360 169
assembleia.municipal@cm-ferreiradozezere.pt

E D I T A L

N.º 009/2025

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, no âmbito do disposto do n° 1 do artigo 6° da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro, **aprovar o pedido de autorização para realização do compromisso plurianual (quadro 2), para o Fornecimento de Refeições Escolares, Ano Letivo 2025/2026.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, no âmbito do disposto do n° 1 do artigo 6° da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro, **aprovar o pedido de autorização para realização do compromisso plurianual (quadro 2), para os Transportes Escolares do Jardim de Infância e 1º CEB, Ano Letivo 2025/2026.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, no âmbito do disposto do n° 1 do artigo 6° da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro, **aprovar o pedido de autorização para realização do compromisso plurianual (quadro 2), para a Empreitada de "Construção de Edifícios de Habitação a Custos Acessíveis" – Lote 1 – Construção de Edifícios constituídos por R/Chão e 1º Piso, blocos E e F.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, no âmbito do disposto do n° 1 do artigo 6° da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro, **aprovar o pedido de autorização para realização do compromisso plurianual (quadro 2), para a empreitada de "Construção de Edifícios de Habitação a Custos Acessíveis" – Lote 2 – Construção de Edifício constituído por R/Chão e 1º Piso, blocos G.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, no âmbito do disposto do n° 1 do artigo 6° da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro, **aprovar o pedido de autorização para realização do compromisso plurianual (quadro 2), para a empreitada de "Construção de Edifícios de Habitação a Custos Acessíveis" – Lote 3 – Construção de Edifícios constituídos por R/Chão e 1º Piso, blocos H e I.** ----------

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, no âmbito do disposto do n° 1 do artigo 6° da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro, **aprovar o pedido de autorização para realização do compromisso plurianual (quadro 2), para a empreitada de Recuperação de Vias Municipais – Pavimentação de arruamentos nas Freguesias do Beco, Nossa Senhora do Pranto, Areias e Pias, Ferreira do Zêzere, Águas Belas e Igreja Nova do Sobral.** ---------

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, vinte e três de junho, de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)

Pç. Dias Ferreira , 38 2240-341 Ferreira do Zêzere
249 360 150 , 249 360 169
assembleia.municipal@cm-ferreiradozezezre.pt